

PORTARIA n.º.92 Campus Palhoça Bilingue/IFSC

Palhoça, 7 de dezembro de 2015.

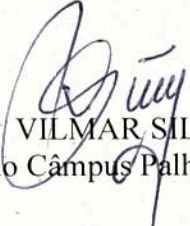
O Diretor Geral *Pro Tempore* do Câmpus Palhoça Bilingue, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 1.985 de 31 de outubro de 2013 (DOU n.º. 213 de 1º de novembro de 2013), da Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - IFSC,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional por mérito aos servidores Técnicos Administrativos do Campus Palhoça - Bilingue, considerando a avaliação de desempenho, relativa aos períodos 01/11/2015 a 07/12/2015.

Nome	Carreira	Tipo de Avaliação	Classe/Nível Atual	Padrão Novo	A partir de	Média
Kleyton Marcelino Serafim	D	Estágio Probatório	303	304	09/11/2015	10,0
Maria Verônica Aparecida Matos Padilha	D	Avaliação de desempenho	303	304	10/11/2015	10,0
Josiele Heide Azevedo	E	Avaliação de desempenho	303	304	20/11/2015	9,9

Cumpra-se.


VILMAR SILVA
Diretor Geral do Câmpus Palhoça Bilingue - IFSC